



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4670/2016

Edital nº 2464/2016

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MOREIRA LEMOS LTDA**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

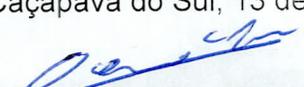
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo VW / Kombi Lotação, Placas nº. IJV1851, conduzido pelo Sr. Alex Henriques Chaves, portador do CPF nº. 901.168.100-25, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 2464/2016 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 13 de setembro de 2019.


Empresa Moreira e Lemos Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone (55)3281-3194 – Rua Félix da Cunha, 1176 – CEP: 96570 – 000 – Caçapava do Sul – RS

CAÇAPAVA DO SUL, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Pedimos que sejam alteradas as cláusulas do contrato nº4670/2016 indicadas abaixo.
Alterações, CLUSULA PRIMEIRA (Foi modificado o motorista do contrato original).

Que passe a ter a seguinte redação.

DO OBJETO

CLUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará.....
..... conduzido pelo Sr Alex Henriques Chaves,
portador do CPF nº 90116810025.....

Sendo o que tínhamos,
Subcrevo me;

Sulivan Rosa Cruz
Responsável pelo transporte escolar

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTERIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		
NOME ALEX HENRIQUES CHAVES		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 1077062287 SJTC/II RS		
CPF 901.168.100-25		DATA NASCIMENTO 19/03/1978
FILIAÇÃO VOLNEI MACHADO CHAVES		
LEONI BEATRIZ HENRIQUES CHAVES		
PERMISSÃO ACC		CAT. HAB. AD
Nº REGISTRO 02230533942	VALIDADE 29/06/2023	1ª HABILITAÇÃO 08/03/2002
OBSERVAÇÕES EAR; CURSO (VALIDADE): CETCP 15/08/19, CETE 24/03/24		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1858262708



ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

ALEX HENRIQUES CHAVES, Brasileiro, Divorciado, RG 1077062287 / SJT - RS, CPF 90116810025, filho de VOLNEI MACHADO CHAVES e LEONI BEATRIZ HENRIQUES CHAVES, nascido em 19/03/1978, Endereço - IRAPUAZINHO

22 de Fevereiro de 2019, às 11:36:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **eec3ffd61c6ecf2d0c19d9c1a23b5dde**